



PROJETO DE LEI Nº 739 /2015 DE 2015 Em.

LIDO

28/10/15

Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a gratuidade de acesso a população ao Zoológico e Parques Públicos do Distrito Federal, nas datas que especifica, e dá outras providências.

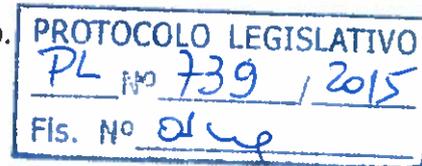
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica permitido o acesso gratuito da população ao Zoológico e Parques Públicos no âmbito do Distrito Federal, nas seguintes datas:

- I - dia das mães;
- II - dia dos pais;
- III - dia 21 de abril (Aniversário de Brasília e Tiradentes);
- IV - dia 07 de setembro (Independência do Brasil);
- V - dia 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida e Crianças);
- VI - dia 15 de novembro (Proclamação da República).

Art. 2º Esta lei entra em vigência da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento geral que o contato com a natureza faz bem à saúde, especialmente porque o corpo humano foi feito para se adaptar a ela. Estudos indicam que, ao entrar em contato com o verde, o corpo responde, por exemplo, com pressão mais baixa e maiores níveis de glóbulos brancos, que são responsáveis pelas defesas do organismo.¹

Apesar disso, grande parte da nossa população, principalmente os cidadãos que residem em grandes centros urbanos, não desfrutam de momentos de lazer junto à flora e aos nossos animais.

Faz-se necessário, assim, estimular o hábito da visitação e facilitar o acesso da população aos zoológicos e parques públicos, mediante a gratuidade de acesso em determinadas datas do ano.

¹ (<http://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/revista-amanha/contato-com-natureza-faz-bem-saude-9504241>)



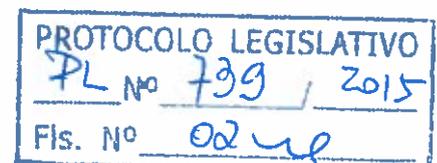


Como não seria viável o estabelecimento da gratuidade em todos os feriados nacionais e distritais, selecionamos as datas comemorativas de maior relevância em nosso País e no âmbito do Distrito Federal, para promover o contato com a natureza, quais sejam: Dia das Mães, Dia dos Pais, Aniversário de Brasília e Tiradentes, Dia de Nossa Senhora Aparecida e das Crianças, Dia da Independência do Brasil e Dia da Proclamação da República.

Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste projeto de lei de significativa relevância social.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 739/15 que “Dispõe sobre a gratuidade de acesso a população ao Zoológico e Parques Públicos do Distrito Federal, nas datas que especifica, dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a) Wellington Luiz (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CEOF (RICL, 64, II, “a”) e na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 28/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 739 / 2015
Fls. Nº 03 up